



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE E AUTORIDADE PORTUÁRIA DE MACEIÓ – COAUD/CODERN/APMC, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 12 de janeiro de 2026, das 13h30 às 17h.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

MEMBROS DO COAUD: Fabricio Antonio de Souza Martins, Francisco de Souza Meira e Marcelo da Costa Bernardo.

ORDEM DO DIA

1. COMISSÃO DE CORREIÇÃO PERMANENTE - CCP

Compareceu à reunião a Sra. Lorenna Santana (Membro do CCP), que apresentou o relatório da CCP e prestou esclarecimentos ao COAUD acerca de:

1.1. Examinar o Relatório relativo às atividades da Corregedoria.

1.2. Acompanhar os resultados das Sindicâncias.

O COAUD tomou conhecimento dos trabalhos executados no ano de 2025. O Comitê também discutiu sobre a estrutura e as atividades da CCP. Foi solicitado à Sra. Lorenna, para a reunião de março de 2026, a preparação de um relatório anual das atividades da Comissão, constando, a título de exemplo, os seguintes itens não exaustivos: (i) Contextualização do papel da Comissão no âmbito da CODERN/APMC; (ii) Base Legal e Normativa para atuação; (iii) Composição da Comissão; (iv) Periodicidade das reuniões ao longo do ano; (v) quantidade de processos recebidos, (vi) origem das demandas (denúncias, auditoria interna, controles internos, ouvidoria, determinação superior, etc); (vii) situação dos processos; (viii) tempo médio para avaliação de admissibilidade; (ix) quantidade e tipos de medidas disciplinares aplicadas; (x) setores com o maior número de ocorrências; (xi) dentre outras informações pertinentes.

2. REUNIÃO COM DIRETORIA EXECUTIVA (DAF/DP e DTC)

Compareceram à reunião o Sr. Paulo Henrique Carlos (DAF/DP) e o Sr. Paulo Sidney Silva (DTC), que prestaram esclarecimentos ao COAUD acerca de:

2.1. Acompanhamento das ações da diretoria (Atividades da COORCRI e Auditoria Interna, Demonstrações Financeiras, TAC, CCP, Cisão, Novos negócios e Planejamento estratégico)

O COAUD solicitou reunião com a Diretoria Executiva para entender os planos para o ano de 2026, bem como os próximos anos. Nesta reunião foram tratados assuntos de estrutura de pessoal, investimentos e planos de negócios da Companhia. Foi alinhado entre o DAF/DP e o COAUD, que o mesmo assinasse, emitisse e monitoresse o cronograma de execução das atividades de encerramento anual, bem como do atendimento à auditoria externa, para emissão do relatório e disponibilização do mesmo para apreciação dos órgãos de controle e posterior realização da AGO até o prazo legal (30/04/2026). O DAF/DP se comprometeu a acompanhar de perto e tomar providências caso ocorram atrasos no cronograma. O COAUD recomendou ao DAF/DP o acompanhamento das informações financeiras, revisão dos números contábeis e controle do orçamento. Além disso, foram informados planos para desenvolvimento de novos negócios e o andamento e desenvolvimento dos atuais negócios de clientes da Companhia. A expectativa do DAF/DP é de crescimento neste e nos próximos anos. Espera-se que a CODERN consiga atingir sustentabilidade nos próximos anos. A respeito dos pontos da auditoria interna, foi informado que providências estão sendo tomadas, para saneamento dos pontos, como por exemplo a atualização do sistema de câmeras de segurança (ponto: "CFTV"). O DP informou que a CODERN, em decorrência de suas dificuldades financeiras atuais, vem tentando otimizar sua estrutura de pessoal com a utilização de tecnologia, investindo em câmeras inteligentes, para poder melhorar a

produtividade da guarda portuária. O DTC informou sobre planos de convênios com instituições como o IFRN para desenvolvimento de trabalhos relativos à ESG, bem como atualização de arquivos de guarda documental (ponto de auditoria interna), além de parceria com outra instituição para trabalhos relativos à descarbonização.

3. OUVIDORIA

3.1. Acompanhar as atividades de Transparência (Guia de Transparência Ativa CGU).

3.2. Examinar o Relatório de Atividades da Ouvidoria – Dez/25.

O Sr. Eduardo Moura (Ouvidor) está em período de férias. O COAUD acusou o recebimento do relatório mensal da Ouvidoria. Não houve manifestação de denúncias no período. O tempo médio de resposta, em dias, no ano de 2025 foi de aproximadamente 6 dias. Não houveram manifestações pendentes de resposta no ano. Em referência à visão dos painéis LAI e CGU Resolve, a CODERN apresenta 77,55% dos itens cumpridos; 16,33 cumpridos parcialmente; e, 6,12% não cumpridos. A Ouvidoria planeja emitir uma Cartilha de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no mês de março de 2026. O COAUD parabeniza a iniciativa.

4. RESPOSTA ÀS RECOMENDAÇÕES DO COAUD

4.1. Respostas às recomendações do COAUD – Item 4.1 da 171^a. Reunião do COAUD

O Comitê acusa o recebimento das respostas sobre as recomendações efetuadas e discutirá com o pessoal-chave da APMC nas próximas reuniões.

5. FUNCIONAMENTO DO COAUD/COMELEG

5.1. Calendário de Reuniões COAUD 2026.

O COAUD ainda está alinhando as datas das reuniões de 2026.

5.2. Proposta de atualização do Regimento do COMELEG.

Está sendo discutida entre os membros do COMELEG (mesma composição do COAUD) uma proposta de alteração do Regimento do Comitê de Elegibilidade, para alinhamento ao Estatuto da Companhia, correções de redação, e algumas discussões de procedimentos. Tão logo finalizado, o documento será encaminhado ao CONSAD para apreciação e aprovação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Francisco de Souza Meira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Francisco de Souza Meira
Coordenador

Marcelo da Costa Bernardo
Membro

Fabricio Antônio de Souza Martins
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/01/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10782881** e o código CRC **A09F6100**.



Referência: Processo nº 50902.003434/2024-51



SEI nº 10782881

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320